Lei nº 7047 de 30.12.91
D.O.M. nº 9786 de 16.01.92

sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 23 / 11 / 00

Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 03 / 12 / 91

PROJETO DE LEI Nº 355/91

ASSUNTO
Denomina de General Clóvis Alexandrino Nogueira, uma praça de Fortaleza

VEREADOR Zélia Correia

LEI Nº 7047 DE 30 / 12 / 91

DIOM Nº 9786 DE 16 / 01 / 92

ARQUIVO 13.03.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 070471991
Projeto: 03551991
Autor: ZELIA CORREIA
Assunto: PCA GAL CLOVIS NOGUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7047 DE 30 DE dezembro DE 1991.

Denomina de General Clóvis Alexandrino Nogueira, uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de General Clóvis Alexandrino Nogueira, uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 30 DE dezembro DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DE ...
DESIGNO O VEREADOR ... COMO RELATOR
Em / /
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 355 /91

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 04/12/1991
Presidente

Denomina de General Clóvis Alexandrino Nogueira, uma Praça de Fortaleza.

Aprovado em 1a. Discusão
Em 12/12/1991
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de General Clóvis Alexandrino Nogueira, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de Dezembro de 1991.

Aprovado em 2a. Discusão
Em 13/12/1991
Presidente

Zélia Correia
Zélia Correia
Vereadora

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 13/12/1991
Presidente

ESL/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CURRICULUM VITAE

GEN. CLóVIS ALEXANDRINO NOGUEIRA

CURRICULUM VITAE

NOME: CLÓVIS ALEXANDRINO NOGUEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 05.08.1917

NATURALIDADE: TAUÁ-CE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JAIME MARTINS NOGUEIRA E
JOSEFA ALEXANDRINA NOGUEIRA

ESPOSA: JUDITH MACHADO NOGUEIRA

FILHOS: CLÉA MACHADO NOGUEIRA
CLÁUDIO MACHADO NOGUEIRA
JAIME MACHADO NOGUEIRA
CARLOS MANOEL MACHADO NOGUEIRA
VERA LÚCIA MACHADO NOGUEIRA
DOROTÉA MACHADO NOGUEIRA
SÉRGIO MACHADO NOGUEIRA
DENIZE MACHADO NOGUEIRA

FALECIDO: EM FORTALEZA - 06.09.1979

GRADUAÇÃO:

1935 - CONCLUíU O CURSO DE HUMANIDADES, NO COLÉGIO MILITAR DO CEARÁ

1936/38 - REALIZOU O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, DA ESCOLA MILITAR DE REALENGO - RJ

PÓS-GRADUAÇÃO:

1935 - CURSO DE EXTENSÃO DE AGRIMENSURA - COLÉGIO MILITAR DO CEARÁ

1938 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

1946/47 - ENGINEER SCHOOL U.S. ARMY NA FORTY BEL, VIRGíNIA - EUA

1946/47 - COURSE SPECIAL ENGINEER PHASE, MECHANICAL EQUIPMENT PHASE E INSTRUCTOR GUIDANCE PHACE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

OUTROS CURSOS:

1959 - CURSO DE TREINAMENTO EM PROBLEMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEPAL-PE

1962 - LIDERANÇA DE CONFERÊNCIA - ESSO - JOÃO PESSOA-PB

1967 - CURSO DE EXTENSÃO PARA ADMINISTRADORES DE EMPRESAS - UECE

1973 - CURSO DE CONCEITOS DE COMPUTADORES PARA EXECUTIVOS - IBM DO BRASIL - RJ

1975 - CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - UFC

1976 - CURSO DE SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - TELEBRÁS

1976 - IV CONGRESSO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEBRÁS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1955/56 - COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - PORTO UNIÃO-SC

1956/57 - COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - CRATEÚS-CE

1958/63 - OFICIAL DO ESTADO MAIOR, DO PRIMEIRO GRUPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - JOÃO PESSOA-PB

1963/66 - SECRETÁRIO DE POLICIA E SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

1966/68 - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ - CITELC (OUTUBRO/66 A ABRIL/68)

1968 - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CTC (AGOSTO/68 A DEZEMBRO/68)

1969/71 - DIRETOR FINANCEIRO DAS EMPRESAS GRANDES CURTUMES CEARENSES S/A

1971 - PRESIDENTE DA COMPANHIA TELEFÔNICA DE FORTALEZA - CTF, ACUMULANDO A PRESIDÊNCIA DA CITELC (MAI/71 A NOV/71)

1971 - PRESIDENTE DA COMPANHIA TELEFÔNICA DO CEARÁ - COTELCE

1972/79 - PRESIDENTE DA TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A - TELECEARÁ

TRABALHOS REALIZADOS NA TELECEARÁ:

- RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DA COTELCE, HOJE TELECEARÁ

- GERENCIOU O PROCESSO DE MONOPÓLIO, NO CEARÁ INCORPORANDO TODAS AS EMPRESAS DE TELEFONIA EXISTENTES NO ESTADO DO CEARÁ, ESTRUTURANDO A EMPRESA-POLO DO ESTADO.

- INICIOU A ERRADICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MUDOS EXISTENTES NO ESTADO DO CEARÁ

- LIDEROU O PROCESSO DE POPULARIZAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DO TELEFONE NO ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 100 **/91**
AO PROJETO DE LEI Nº 355/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 12/12/1991
Presidente

A Vereadora ZÉLIA CORREIA, submeteu à consideração do Plenário, o Projeto de Lei que "Denomina de **General Clóvis Alexandrino Nogueira,** uma Praça de Fortaleza.

Conforme a Legislação Municipal, nada encontrando que o impossibilite, somos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de dezembro de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

ESL/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 355/91.

APROVADO
EM 13/12/91
Presidente

Denomina de General Clóvis Alexandrino Nogueira, uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de General Clóvis Alexandrino Nogueira, uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1991.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 2429 /91

Fortaleza, 14 de dezembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de GENERAL CLÓVIS ALEXANDRINO NOGUEIRA, uma Praca de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACI MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Denomina de General Clóvis Alexandrino Nogueira, uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de General Clóvis Alexandrino Nogueira, uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL